



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS



PORTARIA Nº 2088/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 635/2025, de 6 de fevereiro de 2025, referente à composição da 5ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA, Câmara das Ciências Humanas, Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 1726/2008, de 15 de setembro de 2008.

Art. 2º Excluir da composição constante da referida Portaria a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de agosto de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 03/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0651225** e o código CRC **5EC9681D**.